
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 009/2024

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar n° 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/05/2024, referente ao exercício de 2023, e o pagamento referente a 1/3 das férias ao funcionário Sr. **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, matrícula **1021**, Operador de ETA do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme PORTARIA 009/2024.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor com efeitos retroagidos a 01 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 10 de maio de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE
JOSÉ ADELSON DA SILVA
Portaria: 233/2024

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7C68BE53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2024. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>